



Reforma tributária em foco: Bens de Consumo e Varejo



The better the question.
The better the answer.
The better the world works.

VISÃO GERAL DA TRIBUTAÇÃO ATUAL

- ICMS, IPI, PIS e COFINS com múltiplos regimes e possibilidades de cálculo;
- Concentração da tributação na indústria (IPI, ICMS-ST, PIS/COFINS monofásico e ST);
- Diferenciação na tributação dos produtos sob certas condições);
- Ampla utilização de incentivos de ICMS.



NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

- Tributos incidentes: IBS e CBS, além de IS e IPI- ZFM para determinados produtos;
- Alíquota zero de IBS e CBS para cesta básica nacional, incluindo, entre outros, arroz, feijão, massas, hortícolas, frutas e ovos, além de determinados itens básicos à saúde menstrual
- Alíquota reduzida em 60% - produtos alimentícios e de higiene pessoal. Ex.: fraldas, queijos, peixes e carnes nobres.

Aspectos relevantes



Fim do ICMS-ST

Fim da substituição tributária pode impactar o fluxo de caixa dos estados, movimentando os indicadores de sonegação fiscal no comércio e, conseqüente, a resposta fiscalizatória da fazenda pública.



Tributação no destino e redesenho logístico

Elimina a relevância de benefícios fiscais e muda premissas de localização, tornando necessário reavaliar CDs, pontos de importação e plantas industriais, aproximando a operação do mercado consumidor.



Políticas Comerciais

As políticas de bonificações e incentivos comerciais serão severamente impactadas, tornando-se necessário redesenhá-las.



Fluxo de Caixa

Com a vinculação de créditos ao pagamento de tributos haverá forte impacto de fluxo de Caixa. Em relação ao varejo, há de se adicionar a figura do split payment simplificado, por meio do qual haverá a retenção imediata de uma parcela do pagamento efetuado pelo consumidor.



Repactuação de contratos de aluguéis

O impacto nos aluguéis para o varejo é assimétrico, variando conforme o tipo de locador e de contrato. Em renegociações, há resistência dos locadores em excluir tributos dos valores atuais, o que pode pressionar o custo de ocupação, que no varejo é bastante expressivo.

Transformando a Reforma Tributária em Valor

- 1 ▶ Em qual dimensão o *split payment* e o crédito condicionado ao pagamento afetarão o **fluxo de caixa**?
- 2 ▶ É necessário **repensar** meus ativos, investimentos e operações financeiras para garantir a rentabilidade do negócio?
- 3 ▶ Como **explorar oportunidades** da reforma para fazer melhores negociações? Quais os cuidados necessários?
- 4 ▶ Como meus **fornecedores e contratos de fornecimento** serão impactados com a Reforma Tributária?
- 5 ▶ Como a Reforma pode afetar a preferência pelos meus canais de venda e como afetará os meus concorrentes? Como a ação dos meus concorrentes pode impactar minhas decisões de precificação?
- 6 ▶ A Companhia poderá usufruir do **Fundo de Compensação** de incentivos fiscais? Qual a estratégia definida para **mitigar a redução de incentivos fiscais** no médio e longo prazo?
- 7 ▶ A Companhia revisou a **monetização dos créditos tributários**? Quais os impactos? Existe possibilidade de levantamento de créditos não reconhecidos pelo regime atual?



Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor em longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Utilizando dados, inteligência artificial e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY ajudam clientes a moldar o futuro com confiança e a solucionar as questões mais complexas do mundo atual.

As equipes da EY atuam em todo espectro de serviços em *assurance, consulting, tax e strategy and transactions*. Impulsionadas pela visão dos setores da indústria, parceiros de diversos ecossistemas e uma rede multidisciplinar e globalmente conectada, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países.

Todos juntos para moldar o futuro com confiança.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais, bem como a descrição dos direitos dos indivíduos sob a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas-membro da EY não exercem a advocacia onde são proibidas da prática pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.br.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2026 EY Brasil.
Todos os direitos reservados.

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

LinkedIn | EY

Youtube | EYBrasil